



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

**RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA - CAMPUS MONTES CLAROS -
DIREITO - MATUTINO - 4º PERÍODO**

CANDIDATOS DEFERIDOS

NOME	RG
KAROLINY CARVALHO GOMES	MG12383281
ANA RAQUEL PEREIRA MATOS	MG-19.518.527
THAYSA ROCHA SILVA	MG-19.070.288

CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALINE SOUSA CARVALHO	14595532	OBSERVANDO O DISPOSTO NO SUBITEM 6.5, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, O(A) CANDIDATO(A) FOI INDEFERIDO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: DIREITO CIVIL III, DIREITO MERCANTIL I, DIREITO FINANCEIRO. PRÉ-REQUISITOS: DIREITO CIVIL IV, DIREITO MERCANTIL II E DIREITO TRIBUTÁRIO I.
THÂMARA RODRIGUES DURÃES	15583211	O COLEGIADO, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS , CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 1/2018, SUBITEM 6.4, SE CONSTATADO QUE O CANDIDATO NÃO ESTÁ MATRICULADO, NO 1.º SEMESTRE DE 2018, NA SÉRIE OU PERÍODO, DA VAGA PLEITEADA NA UNIMONTES, CONFORME SUBITEM 2.2.1 DESTE EDITAL, NÃO SERÁ FEITA A ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR E O CANDIDATO SERÁ, AUTOMATICAMENTE, ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.